# TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

De um lado **XXXXXXXXXXXXXXXXX,** pessoa física, brasileira, estado civil, profissão, inscrita noCPF sob o XXXXXXXXXXXXXX, portadora do RG nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na rua/avenida XXXXXXXXXXXXXXX na cidade de Vilhena/RO, com endereço eletrônico: e-mail:XXXXXXXXXX, e telefones ( 69) XXXXXXXXXX e (69) XXXXXXXXXXX, doravante denomina **COMODATÁRIA** e de outro lado, **VIA FIBRA INTERNET TELECOM LTDA (INTERFACE NET TELECOM)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.370.959/0001-23, estabelecida na Rua Domingues Linhares, nº 409, Centro, CEP 76.980-050, na cidade de Vilhena/RO, denominado como **COMODANTE,** realizam o presente **TERMO DE COMODATO** de equipamentos destinados ao funcionamento de internet, nos moldes do artigos 579 a 585 do Código Civil, bem como, de acordo com as condições abaixo elencadas:

**Cláusula primeira**: o COMODANTE cede em comodado ao (a) COMODATÁRIO (A) os equipamentos abaixo discriminados:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Marca/Modelo** | **Valor** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**Cláusula segunda:** O (A) COMODATÁRIO (A), declara estando ciente da obrigação de conservar, como se sua própria fora, os equipamentos emprestados, não podendo usá-los senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos, conformte determina o artigo 582 do Código Civil.

**Cláusula terceira:** O COMODATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que a renovação deverá ocorrer por escrito.

**Cláusula quarta:** Havendo a rescisão contratual, independente do motivo, ou ao seu termo sem que haja renovação, fica o (a) COMODATÁRIO (a) obrigado (a) a restituir os equipamentos cedidos em perfeito estado de funcionamento, como os recebeu, no prazo impreterível de 03 (três) dias úteis, **autorizando desde já a sua retirada pela equipe técnica** da Contratada, sob pena de incidir em multa em razão do descumprimento do contrato, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

**Cláusula** **quinta:** A devolução dos equipamentos deverá realizada, preferencialmente, pelos funcionários especializados do COMODANTE, que irão agendar a data e o horário para realizar a retirada dos quipamentos.

**Cláusula quarta:** Se o (a) COMODATÁRIO (A) não devolver ou não autorizar o COMODANTE a realizar a retirada dos equipamentos da residência do (a) COMODATÁRIO (A), no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, após o término do comodato ou rescisão do contrato de fornecimento de internet, ficará caracterizado esbulho, sujeitando-o a ação de reintegração de posse, com medida liminar e ao pagamento das perdas e danos, despesas e prejuízos do COMODANTE.

**Cláusula quinta:** O (A) COMODATÁRIO (A), constituído em mora, além de por ela responder, pagará, até restituí-la, a título de aluguel da coisa o valor arbitrado em R$ 80 (oitenta reais), nos termos do artigo 582 do Código Civil.

**Cláusula sexta:** Caso o (a) COMODATÁRIO (A) se desprenda dos equipamentos enquanto perdurar o comodato ou ainda, enquanto permanece ocorra a perda, extravio, furto, roubo, ou qualquer outra forma de perecimento do mesmo, este pagará ao COMODANTE o valor do referido equipamento, estipulo na cláusula primeira.

**Cláusula sétima:** O COMODATANTE se obriga a instalar e configurar os equipamentos em local previamente autorizado pelo (a) COMODATÁRIO (A), bem como, prestar a devida assistência técnica aos equipamentos quando solicitados.

**Cláusula oitava:** As partes se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir integralmente o ora pactuado.

**Cláusula nona:** O (A) COMODATÁRIO (A) declaro (a) que no ato da assinatura, recebeu uma cópia do presente termo.

Vilhena/RO, XX de XXXXXXXXX de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

COMODATÁRIA

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**VIA FIBRA INTERNET TELECOM LTDA (INTERFACE NET TELECOM)**

COMODANTE

Testemunha 1:

Testemunha 2: